



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 0062/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei Municipal n° 1.100/2016 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERNADO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal n° 1.100/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 14 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, I, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme a seguir:

02 - Poder Executivo

<b>2005</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos Meio Ambiente</b>				
04	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.33	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R\$	6.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2006</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras</b>				
04	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.51	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				
300000	Despesas Correntes				



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R\$	8.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>8.000,00</b>

<b>2007</b>	<b>Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte</b>				
04	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.60	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	1000	R\$	30.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total das Suplementações</b>				<b>R\$</b>	<b>44.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05 - Fundo Municipal de Assistência Social

<b>5001</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
27	Assistência à Criança e ao Adolescente				
2.15	Manutenção do Programa Pérolas do Apodi				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01000	R\$	8.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Fonte	01000	R\$	6.000,00
<b>Total da Anulação</b>				<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>

<b>5001</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
27	Assistência à Criança e ao Adolescente				
2.252	Manutenção do Programa de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida - Ressignificando Caminhos				
300000	Despesas Correntes				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01000	R\$	16.000,00
<b>Total da Anulação</b>				<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
Gabinete do Prefeito

06 - Fundo Municipal do Idoso

<b>6001</b>	<b>Fundo Municipal do Idoso</b>					
08	Assistência Social					
241	Assistência ao Idoso					
28	Políticas Assistenciais					
2.164	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso					
300000	Despesas Correntes					
330000	Outras Despesas Correntes					
339000	Aplicações Diretas					
339039	Outros Serviços de	Fonte	01000	R\$	10.000,00	
	Terceiros-Pessoa Jurídica					
<b>Total da Anulação</b>				<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>	

<b>6001</b>	<b>Fundo Municipal do Idoso</b>					
08	Assistência Social					
241	Assistência ao Idoso					
28	Políticas Assistenciais					
2.254	Manutenção do Programa de Atenção ao Idoso de Apodi					
300000	Despesas Correntes					
310000	Pessoal e Encargos Sociais					
319000	Aplicações Diretas					
319013	Obrigações Patronais	Fonte	01000	R\$	4.000,00	
<b>Total da Anulação</b>				<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>	
<b>Total das Anulações</b>				<b>R\$</b>	<b>44.000,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 31 de agosto de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO  
Prefeito Municipal